



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SEOBP/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem em Garapu (rua 15 e rua 15º - anel 10 trecho 1) e Suape (rua dos ventos), no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, Através da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, referente ao Processo Licitatório n.º 011/PMCSA-SEOBP/2018, Tomada de Preços n.º 001/PMCSA-SEOBP/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º. 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, representada pelo, o **Sr. Paulo Roberto de Oliveira Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito na cédula identidade CREA sob o n.º 4.301-D/PE e CIC/MF 005.300.774-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 193/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 23 de outubro de 2018, na qual solicita a adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados juntamente com o seu acréscimo.

Considerando que o Contrato n.º 024/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 22 de maio de 2018, por um prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços pela contratada, que foi no dia 04 de junho, encontrando-se em vigência na presente data.

Considerando o disposto no artigo 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor a ser aditado encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que há um acréscimo no valor contratual de R\$ 22.994,33 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente a 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento) do valor contratual, sendo este, o primeiro acréscimo do aludido contrato.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 056/18 contendo a devida justificativa técnica, a planilha de adequação dos serviços e a memória de cálculo, da lavra do engenheiro Civil, **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE, na qual motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, “a”, bem como no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 193/18, datada de 23 de outubro de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

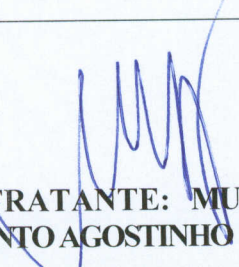
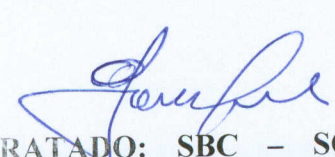
O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo R\$ 22.994,33 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente a aproximadamente 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento) do valor inicialmente contratado, obedecido o disposto no art. 65, I, “a”, bem como artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2018.

 <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p>	 <p>CONTRATADO: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA: <i>[Signature]</i> CPF (MF): <i>334.729.04/4 - 53</i>	TESTEMUNHA: <i>Daniel Maciel Alves</i> CPF (MF): <i>065.496.359-99</i>
---	--

[Handwritten signature]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC - SOCIEDADE
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PMCSA-SEOBP/2018, o Processo Licitatório nº 011/PMCSA-SEOBP/2018, Tomada de Preços nº 001/PMCSA-SEOBP/2018, Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo de R\$ 22.994,33 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente a aproximadamente 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento) do valor inicialmente contratado. **Empresa: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, **Valor do Acréscimo:** R\$ 22.994,33, **Vigência:** 06. meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:782C8C21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2018. Edição 2230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>